



ATA ORDINÁRIA Nº 2781/2018

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezoito horas a primeira chamada e às dezoito horas e trinta minutos a última chamada, reuniram-se para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, sito Av. Borges de Medeiros, nº 2244 – 6º andar/sala de reuniões, nesta capital, sob a coordenação de Maurício Fernandes, **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**, e na presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Rovana Reale (2ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Caciano Sgorla Ferreira (1º Suplente), **Gabinete do Prefeito – GRUPO**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Simone Machado Madeira (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE**; Alexandre Cavagni (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM**; Carlos Fernando Simões Filho (2º Suplente), **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI**. **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**: Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**; Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Sérgio Saffer (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA**; Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Geisa Tamara Bugs (1ª Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Sérgio Luiz Brum (Titular), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; e Sérgio Ramos Gonzales (1º Suplente), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS**. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Laura Elisa Machado (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Tânia Maria dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular) e Gilberto da Costa (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Maristela Maffei (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7**; Kelly Ramos (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Orçamento Participativo – HOCDUA/OP**. **SECRETARIA EXECUTIVA**: Aline Brum de Lima, **Secretária Executiva, servidora da SMAMS e relatora dos trabalhos**; Ketlin Moreira, **Estagiária**; Patrícia Costa Ribeiro, **Tachys Graphen – Serviços Taquigráficos**. **PAUTA**: 1. Abertura; 2. Votação da Ata 2777 (Parte II – 25/09/2018); 3. Ordem do Dia; 4. Debate e Votação das Emendas 1, 3 e 4, e da proposta de regimento; 5. **Comunicações**. Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h04min. **ITEM 1: Abertura. Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**: Muito boa tarde, Senhores Conselheiros. Sejam todos bem-vindos para a nossa reunião ordinária do CMDUA. Vamos



47 votar a Ata: **ITEM 2: Votação da Ata 2777 (Parte II – 25/09/2018)**. Todos receberam a ata.  
48 Como é de praxe a gente costuma votar por aclamação a ata, depois a gente abre para  
49 eventuais abstenções. Então, alguma observação em relação à ata? Então, quem é a favor  
50 da aprovação da ata, por favor, permaneça como está. Abstenções? (Contagem de  
51 abstenções = 06 votos: SMAMS, SMDE, ACESSO, RGP. 4, SAERGS e RGP. 1).  
52 **APROVADA A ATA 2777 – PARTE II). Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**  
53 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: QUESTÃO DE ORDEM.** Boa noite a todos e a  
54 todas. A minha Questão de Ordem é mais uma indagação, sobre como fica a questão da  
55 eleição dos vice-presidentes, se há uma previsão de data para que a gente possa fazer.  
56 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
57 **Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiro, este que vos fala já se manifestou em mais de  
58 uma oportunidade, está na pauta, inclusive, na de hoje, o regimento e os processos. Eu  
59 vou aproveitar a sua manifestação para fazer um esclarecimento aqui. Esses quatro  
60 processos que colocamos na pauta são os processos mais antigos dentro deste conselho,  
61 o mais antigo de 07/08 e o mais recente o 3.03 e 3.04, que são de 18/09. Nós colocamos  
62 na pauta porque são processos que estão há muito tempo dentro do conselho e como  
63 temos uma análise cronológica é importante isso. E a eleição dos vices está nesta pauta,  
64 no item 5. No item 4, vamos tentar avançar o que for possível no item 3 da Ordem do Dia.  
65 A nossa pretensão é conseguir entrar no item 4. Inclusive, as emendas ao regimento nós  
66 analisamos previamente, há uma sugestão de acordo aqui com os autores. Então, a ideia  
67 é que seja algo bem tranquilo para aprovar pelo menos grande parte disso. Claudete, por  
68 favor. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**  
69 **ACESSO CDH:** QUESTÃO DE ORDEM. Uma questão o Felisberto já trouxe, que é a  
70 questão da escolha dos vice-presidentes. Nós estamos desde o dia 18/09, que foi  
71 determinado e ficou bem definido na Ata 2777, que na próxima reunião seria feita a  
72 escolha dos vice-presidentes. Nós já passamos cinco reuniões e ainda não escolhemos os  
73 vice-presidentes. Eu encaminhei, inclusive, um email para esta secretaria, não tive  
74 resposta, que também diz respeito à pauta do dia, que eu gostaria que fosse esclarecido.  
75 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
76 **Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheira, está na pauta. Durante várias oportunidades  
77 não conseguimos chegar neste ponto de pauta, mas está pautado. **Claudete Aires Simas**  
78 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** O questionamento é,  
79 Secretário, por que o último ponto de pauta? Por que não priorizar a questão? Nós já  
80 tivemos aqui que delegar a competência, contrariedade à determinação judicial por nós  
81 não termos escolhido nossos vice-presidentes. **Maurício Fernandes, Presidente e**  
82 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Não é o  
83 último ponto, é o penúltimo, mas está pautado. Eu não vejo prejuízo nenhum, mas ele está  
84 pautado. É isso. O Item 3.01... **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**  
85 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Desculpa. Eu fiz outros questionamentos por e-mail e  
86 gostaria de respostas que dizem respeito à Ordem do Dia e também à votação do  
87 regimento. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**  
88 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Está certo. Será respondido por e-mail. Por favor,  
89 Caciano. **Caciano Sgorla Ferreira (1º Suplente), Gabinete do Prefeito – GP:** Presidente,  
90 eu acho que em relação à pauta da eleição dos vice-presidentes ser o penúltimo item, eu  
91 acho que está correto, porque tem uma emenda que pode mudar a questão da eleição. Eu  
92 acho que primeiro temos que votar emenda, enfim, para dizer qual é o rito, qual é a forma.  
93 Eu acho que está correto, não tem nada demais. Então, só para ajudar com os colegas.  
94 Como tem uma emenda e o regimento vai ser votado antes das emendas, eu acho que



95 está correto, na ordem lógica. Se nós podemos alterar o regimento e pode alterar a forma  
96 de eleger o vice, então, mais prudente e correto é eleger o regimento, depois fazer a  
97 eleição. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**  
98 **Seis – RGP. 6:** Presidente, alguns conselheiros conversaram no sentido de abreviar a  
99 reunião de hoje em função do jogo do Grêmio que está mobilizando bastante um setor  
100 importante da sociedade e o show que tem aqui na frente, no Beira Rio. Então, a sugestão  
101 seria de fazermos uma reunião hoje só com os itens 4 e 5, aí faríamos uma reunião nós  
102 terça-feira próxima para discutir os processos atrasados. Digamos assim, nós não  
103 atropelariamos esta discussão que é importante do regimento, que, dificilmente, teria como  
104 discutir regimento e processos para terminar no máximo às 20h30min. Sugestão ao  
105 conselho. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**  
106 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Com razão, Conselheiro. O que eu vou colocar é quanto a  
107 nossa preocupação, é que os dois processos mais antigos que estavam em carga deste  
108 conselho sequer foram relatados ainda, ambos cabem pedido de vista, muito  
109 provavelmente haverão de ter pedido de vista. Pelo menos temos que passar, porque esta  
110 é a preocupação, porque há probabilidade de vista e aí o processo vai para mais prazo.  
111 Então, tentando compor a proposta, pelo menos que esses dois sejam relatados. Se tiver  
112 vista e seja relatado e vai para vista. De fato, vamos tentar manter às 20h30min. Não vejo  
113 nenhum problema, se os demais concordarem. Mais alguma manifestação? **Claudete**  
114 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu  
115 gostaria de fazer uma ponderação da manifestação do Conselheiro Caciano. A ordem  
116 normal das coisas significa posse e eleição, que já passamos há 5 meses. Então, dizer que  
117 nós temos que escolher os vice-presidentes depois da alteração do regimento é uma  
118 inversão da ordem dos procedimentos, como costuma acontecer aqui. Em relação à  
119 proposta do Conselheiro Gomes, eu entendo que ela não pode proceder. Então, sugiro  
120 que a gente fique apenas na Ordem do Dia, nos processos de pauta. Eu entendo que os  
121 questionamentos efetuados por e-mail, que exigem e demandam uma resposta desta  
122 Secretaria são prejudiciais a qualquer avaliação e julgamento que aqui for feito. Primeiro,  
123 pende esclarecimento, porque há uma proposta que não foi colocada em votação. Então,  
124 eu escolho a proposta que eu quero colocar à votação. Segundo, tem um parecer da  
125 Procuradoria que não foi nos dado vista. Terceiro, estamos desde 23 de julho colocando  
126 na discussão o regimento, do qual a gente não teve nenhum calendário, nunca foi  
127 colocado nenhum calendário, nenhuma proposta de metodologia. Eu fiz algumas  
128 sugestões e não tive uma resposta. O secretário disse que vai mandar por e-mail. Então,  
129 vou aguardar que encaminhem por e-mail e entendo que seja prejudicial qualquer  
130 discussão no dia de hoje, sob pena de nulidade. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**  
131 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu faço das palavras da Claudete as minhas.  
132 Nós não podemos, conforme o interesse que venha à tona votar as emendas regimento.  
133 Por quê? Porque houve uma liminar que deveria ter sido cumprida, mas não foi cumprida.  
134 Então, há uma desobediência por parte do Secretário, do Presidente deste Conselho. A  
135 liminar foi clara, que mantivesse a eleição dos vice-presidentes, independente de alteração  
136 de regimento, de qualquer outra medida que fosse tomada. Então, eu reitero as palavras  
137 da Claudete. E acho assim, Secretário, com todo o respeito que o senhor merece, mas não  
138 é a resposta que o senhor deveria ter dado para a Claudete, dizendo que mandará por e-  
139 mail. Ela mandou um e-mail porque fez várias vezes ponderações dentro deste conselho e  
140 o senhor sempre protelou. Então, eu acho que não é uma resposta. Eu acho que nós  
141 temos que respeitar os conselheiros. Obrigado! **Hermes de Assis Puricelli (Titular),**  
142 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** É, as minhas



143 ponderações também são nesse sentido. Quando se apresentou aquela emenda ou  
144 substitutivo, ora se chama substituto, ora se chama emenda, houve um compromisso de  
145 uma avaliação da Procuradoria. A Procuradoria quando esteve aqui, o Procurador  
146 Armando, disse que havia algumas ilegalidades. Não lembro se foi exatamente este o  
147 termo, mas era neste sentido. Então, ficou por isso. Secretário, parece que estamos  
148 querendo sempre ser do contra, mas está muito difícil. Sabemos que há este processo,  
149 que não é fácil de conduzir, mas sempre tem um “pega ratão”. Esta questão está clara no  
150 regimento, que deveriam ser escolhidos os vice-presidentes, mas se enrolou, enrolou e  
151 agora vamos fazer uma mudança de estatuto, que é exatamente para alterar a forma de  
152 escolher os vice-presidentes. Ninguém é bobo aqui! Eu acho que nós temos que ser mais  
153 claros, mais objetivos, mais honestos as colocações. Se a intenção é esta, então, tudo  
154 bem, mas tem que ser claro isso. Nós não estamos aqui para dificultar, mas, também, não  
155 queremos fazer papel de palhaços. Claramente, o que está colocado é isto: vamos  
156 primeiro alterar o regimento, altera a forma de escolha dos vice-presidentes e tudo bem,  
157 ficamos entre amigos. O que eu queria, objetivamente, era que houvesse uma posição por  
158 escrito da PGM. O Procurador Armando chegou e disse que tinha algumas ilegalidades.  
159 Então, quais são essas ilegalidades? Isso é importante, porque foi a partir dessa afirmação  
160 dele que se desconstituiu aquela emenda ou substitutivo, seja o que for. Eu acho que não  
161 é sério a gente se dar ao trabalho de pesquisar, de fazer as entidades. E uma simples  
162 palavra do Procurador, por mais eminência que ele seja – Ah, tem algumas ilegalidades!  
163 Tudo bem, tira porque tem algumas ilegalidades. Olha, faz alguns meses que ele ficou de  
164 apresentar um parecer de quais são as ilegalidades. Só isso! Obrigado! **Maurício**  
165 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
166 **Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiro Felisberto, em relação ao que a Conselheira  
167 Claudete colocou, eu não li o e-mail, eu não posso responder, é por isso. Aí eu falo para a  
168 Conselheira Claudete, assim, em nenhum momento há interesse de causar dúvida ou  
169 desrespeito a qualquer conselheiro aqui. Se pareceu isso eu peço desculpas, não é o  
170 objetivo, não é em absoluto a forma adequada que eu quero imprimir na condução dos  
171 trabalhos. Então, desculpa se pareceu dessa forma. Eu não li o e-mail, eu não tenho como  
172 responder. Em relação ao que o Conselheiro Hermes coloca, o Armando se manifestou  
173 aqui e o substitutivo foi votado, eu não tenho como ressuscitar este ponto, mas ele fez  
174 aqui, ele participou, inclusive, das reuniões. (Manifestação fora do microfone). Sim, ele  
175 pontuou aqui, ele leu todo o trabalho aqui. Eu acho que isto é uma pauta vencida. Eu  
176 gostaria de que isso não fosse ressuscitado. A eleição dos vices está pautada. **Emerson**  
177 **Gonçalves dos Santos (Titular), Temática Habitação, Organização da Cidade,**  
178 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Orçamento Participativo – HOCDUA/OP:**  
179 Bem, eu acho que nós estamos voltando ao assunto do substitutivo, eu acho que já  
180 passou, foi votado. Então, não tem mais o que discutir, já foi explicado porque não entrou,  
181 porque não conferia com a sequência do regimento interno. Este é o principal ponto. Outra  
182 questão também, em relação a esta votação, Secretário, eu acho que aqui a gente está  
183 visualizando isto, que quanto mais se discute mais se cria problema. Então, nós temos que  
184 colocar em votação como vai ser feita esta Ordem do Dia, em razão de que há pessoas  
185 com outros compromissos após às 20h30min, para não abrir uma discussão e procurar  
186 pelo em ovo, né. A situação é esta, até porque estamos perdendo tempo discutindo aqui.  
187 O melhor é colocar em votação, quem concorda com a ordem de tal forma e quem não  
188 concorda. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**  
189 **ACESSO CDH:** Esclarecimento sobre o e-mail. Eu encaminhei para os colegas que eu  
190 tinha o e-mail. Na verdade, a questão da votação da emenda e do substitutivo, eu acho



191 que nós não temos (Inaudível – Falha microfone), nós temos, na verdade, é ausência de  
192 discussão, nós temos imposição nesta casa, discussão não se tem aqui. Há uma diferença  
193 muito grande entre a gente discutir métodos, propostas e nós impormos. Foi feita uma  
194 votação para a escolha de uma base de discussão, isso difere muito de uma proposta de  
195 exclusão de emenda sem discussão. Independente de votação, por mais que seja votado,  
196 há questões que, juridicamente, mesmo com a votação não se sobrepõe à legalidade.  
197 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
198 **Sustentabilidade - SMAMS:** Então, houve uma proposta objetiva do Conselheiro Gomes  
199 de pularmos a Ordem do Dia. Tem uma proposta de pelo menos os dois primeiros  
200 processos, que são processos que não tiveram... **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**  
201 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, eu aderi à sua proposta  
202 para votarmos os dois e retirei a minha proposta. **Maurício Fernandes, Presidente e**  
203 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Então, este é  
204 o apelo que a presidência faz. Em relação às emendas, no ponto de pauta das emendas  
205 todo o debate será garantido. Neste ponto de pauta poderemos, inclusive, sem antecipar o  
206 ponto de pauta, a gente pode, inclusive, validar essa metodologia aí. O primeiro relator é o  
207 Sérgio. **ITEM 3: Ordem do Dia; 3.01. EXPEDIENTE: SEI 18.0.00041184-8.**  
208 **INTERESSADO: Jayro Amorim. ASSUNTO: Resolução – Desgravame de Traçado**  
209 **Viário. LOCAL: Rua Romildo Bolzan, entre Estrada Cristiano Kraemer e Rua Dr.**  
210 **Lauro Miguel Sturm, inserido na MZ 5 UEU 28. Bairro Aberta Morros e Bairro Campo**  
211 **Novo. RELATOR AREA. Encaminhamentos: 1. Apresentado pelo empreendedor em**  
212 **18/09/2018. CABE PEDIDO DE VISTA. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-**  
213 **grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Vocês se lembram? Este é um  
214 processo que eu pedi diligência. Então, vou mostrar a vocês quais foram as respostas da  
215 diligência. A minha primeira pergunta era sobre a minuta da resolução, que estavam  
216 inscritas seis matrículas da 3ª zona, o topográfico mostrava quatro matrículas e o parecer  
217 da CADAP falava sobre três matrículas. Então, há uma resposta, eles fazem um  
218 levantamento, que no início tinha realmente cinco, no topográfico comenta que realmente  
219 tinha quatro. Depois, nas diretrizes ela tinha três. Na minuta da resolução, que é isto, a  
220 minha outra pergunta, que a minuta fala este número aqui e não nessas três aqui e a  
221 planta tem três. Não sei se aí vai aparecer a resposta (slide). A conclusão, então, é que  
222 primeiro há uma correção de um dígito de uma das matrículas, que consta na atual  
223 matrícula de resolução. Considerando as novas informações extraídas do sistema da  
224 CADAP, quanto à utilização de somente três matrículas no projeto arquitetônico, após  
225 etapa de aprovação: “Informamos que será necessário corrigir a minuta de resolução”.  
226 Então, mais ou menos, aquilo que eu tinha visto, eu estava em dúvida e eles vão arrumar a  
227 minuta de resolução. A Patrícia está me dizendo, como é um AEI eu não fico com  
228 processo, eu imaginei que já estaria aqui no processo a nova minuta. A Patrícia está  
229 dizendo que estão fazendo, mas isso não impede de eu terminar o meu relato, porque este  
230 é um relato formal do processo, porque é uma exclusão de traçado viário. Eu vou lembrar  
231 onde é para podermos votar, se não tiver vista. Então, esta é a primeira resposta, tem um  
232 erro na minuta. Depois eu perguntei, porque existia no parecer da UGDU, que passa essa  
233 informação para a CADAP poder sustentar ou não o desgravame desta resolução, onde eu  
234 colocava o seguinte, que eu colocava o seguinte: “Sendo assim, informamos que a etapa  
235 de EVU poderá desconsiderar o traçado viário da Rua Milton Bolzan, conforme diretriz  
236 viária do PDDU em anexo”. A diretriz não gravava totalmente, que é da Cristiano Kraemer  
237 até a praça lá embaixo. Depois do desgravame veio desgravando toda ela. Então, no meu  
238 pedido de diligência lembro que mostre estas duas imagens, as divergências que eu não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

239 estava entendendo porque tinha esse anexo. Essas diretrizes são as que eu comentei, que  
240 eu achava que era só um trecho e no fim eles aumentaram o desgravame. Depois eles  
241 fazem um anexo, uma resolução: "... confeccionada e inserida no processo eletrônico,  
242 substituindo para a devida necessidade das entidades representadas ao conselho". Eles  
243 estão relatando que já tinha vindo uma minuta e depois corrigiram essa minuta, porque não  
244 estavam com a situação que estamos hoje com novas entidades do conselho. Então,  
245 foram feitas duas minutas, antes com as entidades antigas e outras com a composição  
246 atual do conselho. E a conclusão é: "Considerando a análise do desgravame de traçado  
247 viário da Romildo Bolzan, protocolado pelo empreendedor, conforme arrazoado, com a  
248 exposição dos motivos de 10/10/2017, geram diretrizes viárias com parecer favorável por  
249 esta Unidade de Gestão de Desenvolvimento Urbano na SMURB em 09/01/2018.  
250 Limitavam-se ao terreno objeto do futuro empreendimento". Então, eles só estavam  
251 focados no empreendimento. "Entretanto, ao longo da confecção da presente minuta foi  
252 necessário que a proposta do desenho da minuta, fl. 2, fosse alterada com a extensão  
253 para maior". Então, esta era a minha dúvida. Na opinião deles: "O previsto inicialmente,  
254 devido á presença de ocupação irregular ao sul e ao norte desse imóvel, o qual ocorre a  
255 efetivação através da execução desse traçado viário projetado. Seria necessário  
256 desapropriações, conforme parecer da Secretaria Municipal da Fazenda. O empreendedor  
257 fica ciente do conteúdo da Resolução nº 037 do Comitê de Gestão Orçamentária e  
258 Financeira da Prefeitura de Porto Alegre, que trata da suspensão de desembolsos  
259 financeiros para (Inaudível) o Município para custear desapropriações. Apesar de terem  
260 sido observadas na análise inicial, não constaram no anexo diretrizes várias. Sendo assim,  
261 informo que a atual Planta II da minuta está correta, tendo sido finalizada e inserido no  
262 presente processo eletrônico, com atualizações necessárias com base no acima exposto".  
263 O primeiro questionamento que eu tinha, e eu concordo com eles, era uma diretriz inicial,  
264 porque eles estavam olhando. Como ouve uma troca de várias informações foram  
265 corrigidos e aumentaram a proposta de desgravame, que é o que estamos tratando aqui.  
266 Outra pergunta que eu fazia, queria saber qual é a origem das resoluções de gravame na  
267 época, por que foram gravadas? Então, aqui está a pesquisa de origem, a solicitante, que  
268 é a Arquiteta Ana Paula passou para este setor que já havia comentado. Eles mandaram  
269 duas resoluções, comentaram, que estavam anexas a este aqui, eu pedi as duas  
270 resoluções que vou mostrar para vocês entenderem. Agora vocês vão se lembrar de qual  
271 processo que estou falando. Veio para o conselho na época a inclusão do traçado em  
272 21/07/1979, um acesso denominado Beco Biazetto, na extensão de 436, situado na  
273 Estrada Cristiano Kraemer, em processo de regularização pelo art. 2º, da Lei  
274 Complementar nº 140/86. Simultaneamente, inclusão da rua projetada com início na  
275 Estrada Cristiano Kraemer, até o Beco Biazetto, em ampliação da área urbana de  
276 ocupação intensiva. Observação: "Para fins de regularização das edificações com frente ao  
277 beco, conforme art. 5º, § 3º da Lei Complementar nº 140, fica estabelecido o prazo de 180  
278 dias, a contar da data do registro do loteamento devidamente regularizado o ofício  
279 imobiliário competente ou da publicação do respectivo edital de chamamento". Posso  
280 mostrar as plantas agora. Bom, a justificativa: "Justifica-se a inclusão do acesso existente  
281 (Beco Biazetto) como sistema viário proposto pelo PPDDU, fase o mesmo atender  
282 plenamente os requisitos constantes na Lei Complementar nº 140/86 quanto à  
283 possibilidade de regularização. Fica previsto o gabarito de 12 metros para o respectivo  
284 beco. A inclusão da via transversal entre a Estrada Cristiano Kraemer e o Beco Biazetto  
285 visa diminuir a fase do quarteirão, buscando uma estrutura viária mais adequada ao local.  
286 Encaminhamos a ampliação da área de ocupação intensiva, TR-43 e TSI-63, para que  
287 sejam abrangidas a áreas de ocupação já consagradas". Esta é a situação atual (slide), a



288 Kraemer, a Batista e o lote. Agora a Planta II, que é ali que está acontecendo o processo,  
289 que estão pedindo na Planta II a eliminação. A resolução que eu li, a justificativa, era a  
290 inclusão disso aqui, que agora o processo é retirada. Só para vocês verem como estava a  
291 região na época, é a quantidade de habitações. É interessante olhar este aéreo. Tem a  
292 segunda resolução, que é a origem, em 27/09/1995: “Aprova o prolongamento das  
293 diretrizes 6340 e 3641, a partir do Beco Biazetto, conforme configurado na Planta II  
294 anexa”. Justificativa: “A presente alteração é consequência de viabilidade de loteamento,  
295 aprovado em gleba localizada na Av. Juca Batista, 2512 e 2546. O prolongamento das  
296 diretrizes projetadas possibilitará a integração do novo loteamento com a malha viária  
297 prevista pelo traçado do Plano Diretor”. Agora vamos ver as plantas (slide). Esta era a  
298 situação do gravame anterior. Aqui é o prolongamento delas até o loteamento aprovado.  
299 Hoje o que tem é isto aqui gravador e o que estamos tratando é o desgravame disso aí.  
300 Então, eram as respostas e vou ler meu parecer. (Leitura do parecer do relator). **Maurício**  
301 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
302 **Sustentabilidade - SMAMS:** Então, está relatado. A Patrícia vai fazer uma manifestação,  
303 até porque a SMDE que aprovou. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria**  
304 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Só fazer uma retificação. O Sérgio  
305 falou sobre questões de desapropriação, não cabe, neste caso não haverá  
306 desapropriação. O imóvel vai ficar só atingido pelo gravame de traçado. (Manifestação fora  
307 do microfone). Mesmo permanecendo gravado não vai alterar. O único impacto é que ele  
308 vai ter que modificar o projeto, mas ele não vai ter obrigação nenhuma de executar este  
309 traçado. Só para deixar bem claro. Então, este traçado não vai ser executado. **Maurício**  
310 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
311 **Sustentabilidade - SMAMS:** Alguém vai pedir vista deste processo? **Patrícia da Silva**  
312 **Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:**  
313 Com a questão da diligência foi identificado que precisa fazer uma retificação na minuta.  
314 Nós já encaminhamos para a Procuradoria. Eu acho que poderia ter o pedido de vista, mas  
315 saibam que talvez tenhamos esta alteraçãozinha no documento. **Maurício Fernandes,**  
316 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**  
317 Patrícia, gostaríamos que tu nos explicasse qual vai ser a alteração, porque os processos  
318 têm que vir redondos, aptos. Então, gostaria de entender melhor, senão a gente recolhe o  
319 processo, quando tiver isto encaminhamos para vista. O que não pode é o conselheiro ter  
320 a vista e depois mudar alguma coisa. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria**  
321 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Não tem alteração no conteúdo, é  
322 a questão da retirada do gravame daquela primeira diretriz ali. A questão é a forma, porque  
323 a gente fez uma correção. Eu posso encaminhar a minuta que foi encaminhada, mas como  
324 a PGM não viu a forma ainda... Mas o conteúdo é isto mesmo. **Sérgio Saffer (Titular),**  
325 **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** É o número das  
326 matrículas que vai alterar, não o conteúdo, o conceito do gravame. **Patrícia da Silva**  
327 **Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:**  
328 Só alertando, seria importante colocar por causa da vista, é a situação das ocupações  
329 hoje, porque é bem diferente do que está aí. Todos os processos de ocupação passam por  
330 processo de regularização fundiária e a gente olha especificamente. Então, sempre acaba  
331 acontecendo, quando tem esse tipo de gravame a gente sempre acaba ajustando, porque  
332 a regularização fundiária é a prioridade. Eu só peço que vocês tenham este olhar nessa  
333 questão. Sempre que tramitar esse tipo de processo, que é o que tem ali para  
334 regularização fundiária, a gente tem que ter este olhar mais aprofundado. Então, sempre  
335 quando tramita regularização a gente acaba desgravando e gravando de outra forma. No



336 caso, a gleba que eu achei que deveria ser corrigido o encaminhamento, é que a gleba que  
337 foi objeto, na verdade, só está ali no meio, foi por uma coincidência. Na verdade, não vai  
338 fazer diferença nenhuma para o empreendedor, só que vai alterar o projeto. A questão que  
339 mais impacta é a situação daquelas pessoas que estão ali. Será que por uma questão  
340 mais teórica, vamos dizer assim, vale a pena a gente abrir mão desta questão do gravame  
341 e passar a olhar realmente no processo de regularização fundiária, que é o que a gente  
342 faz? Era só isso. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio  
343 Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Mantém a vista ou aguarda a questão da  
344 PGM? (Manifestação fora do microfone). Vamos pegar o microfone. O que a Conselheira  
345 Patrícia colocou que está na PGM alguma alteração, que não é de mérito, é de matrícula,  
346 formalidade, questões burocráticas, se o conselheiro se sente apto a fazer sua vista, senão  
347 a gente espera. A questão é se a diretriz saiu ou não saiu. É isso, isso não muda. É nesse  
348 sentido, porque se não se sentir à vontade a gente distribui para a vista. **Luiz Antônio  
349 Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Por uma  
350 questão de prudência deveríamos aguardar a alteração da PGM. Patrícia, só para adiantar,  
351 como é na minha região eu visitei a área. Eu acho que vai gerar debate na hora da vista,  
352 tem outros conselheiros aqui que conhecem a região. Então, por prudência eu vou  
353 aguardar esta correção da PGM. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário  
354 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Então, este processo vai  
355 ficar na secretaria do conselho até estar apto. O processo sai da pauta e voltará para a  
356 pauta quando estiver completo. **José Francisco Rodrigues Furtado (Titular),  
357 Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Boa noite a todos. Só duas  
358 colocações rápidas, da importância desse projeto de análise deste conselho. Primeira  
359 coisa é o projeto em si, o Minha Casa Minha Vida, Habitação de Interesse Social faixa II.  
360 Falamos tanto e agora chegou um projeto importante para Habitação de Interesse Social.  
361 Segundo, regularização fundiária, também o questionamento que está em análise em  
362 todos os centros de governo, que é de interesse do prefeito deste governo, da  
363 regularização fundiária, todo o entorno desse imóvel tem ocupação consolidada há mais  
364 de 20 anos. E pela Lei Federal nº 13465, de regularização fundiária, a regularização não  
365 tem esta questão de chegar lá e desapropriar, a regularização fundiária ai acontecer em  
366 cima desse gravame. A lei permite esse tipo de ação. Então, essas pessoas não tem que  
367 ser removidas dali. Se mantiveram este gravame, vai ficar só do interior do imóvel, porque  
368 de um lado vai estar a regularização fundiária e do outro também. Então, é bom lembrar da  
369 importância de dois fatores fundamentais para a Habitação de Interesse Social, o  
370 Programa Minha Casa Minha Vida faixa II e o programa a de regularização fundiária.  
371 Obrigado. **Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio  
372 Grande do Sul – UFRGS:** Três questões. Questão um, se o parecer foi realizado em cima  
373 de um processo, o Conselheiro Sérgio fez o seu parecer em cima de um processo. Isto  
374 tem que retornar para ele se alguma coisa vai ser colocado para ele. Dois, como é um  
375 programa do Minha Casa Minha Vida significa que as quadras devem ter 200 metros, isto é  
376 uma coisa legal. Portanto, não vejo porque a gente passar por cima disso. Apesar da  
377 defesa do Conselheiro Furtado, não tem porque não se considerar isso, mesmo porque  
378 tem soluções projetuais que podem ser feitas em cima daquilo ali, que é só repensar. Não  
379 tem razão nenhuma para se ter um cumprimento desses. É uma questão de segurança. Eu  
380 afirmo isso com toda a segurança, é uma questão de segurança. Não tem manguera de  
381 bombeiro que passe nesse comprimento! É uma irresponsabilidade não se fazer isso.  
382 Três, não tem nenhum envolvimento com regularização fundiária nisso aí. Então, não vejo  
383 porque foi trazida a questão da regularização fundiária. É uma alteração de gravame de



384 traçado para viabilizar o projeto, que não é bom! **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**  
385 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu sempre digo que antes da gente se  
386 posicionar contra a realidade a gente deve conhecer como as pessoas se movimentam  
387 nessas áreas irregulares ou ocupações. É muito fácil a gente falar com a nossa visão aqui  
388 de técnico ou de pessoas, mas as pessoas já têm a sua realidade sedimentada. Lá tem o  
389 Jardim das Estrelas, tem o Beco do Rossatto, eles já têm uma realidade vivida e nunca  
390 aconteceu nenhum desastre. Em relação a incêndio não há problema dos bombeiros  
391 subirem, estão pavimentadas as vias. Tem pessoas lá esperando há 24 anos para  
392 regularizar a área, que é o caso do Jardim das Estrelas. Área comprada, paga, com todo  
393 equipamento lá, só não conseguem regularizar seus lotes. Imagina se essa via, esse  
394 traçado for dar continuidade. O gravame que me preocupa é o lá de cima também, o  
395 debaixo não tem nenhuma importância fundamental para a vida das pessoas. eu posso  
396 dizer conhecendo a realidade há mais de 20 anos, conhecendo as pessoas que moram lá,  
397 que vivem lá. E o Beco do Rossatto ou Rossetto, porque são três becos ali, eles têm uma  
398 realidade já vivida há mais de 20 anos. E um projeto que vai atender, claro, se tiver  
399 condições, a minha preocupação é que esse gravame fique e prejudique as outras  
400 comunidades. Essa é a minha preocupação porque a gente sabe – ah, tem um gravame  
401 aqui, vamos dar continuidade ao gravame. Aí vai atingir as outras comunidades, que já  
402 estão lá com a sua vida, acostumadas, garantidas há muitos anos, esperando a  
403 regularização fundiária, com área matriculada no nome de cooperativa, que é a  
404 Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas. A comunidade do Beco do Rossatto  
405 também e deve estar esperando a sua regularização fundiária. Foi muito bem levantado  
406 pela Patrícia. Então, o importante para aquelas comunidades é a sua garantia de  
407 permanência lá. Era isso e obrigado! **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário**  
408 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Pessoal, o processo nem  
409 está mais na pauta. Faço este apelo. **Caciano Sgorla Ferreira (1º Suplente), Gabinete**  
410 **do Prefeito – GP:** Presidente, eu gostaria, independente de não estar em debate, colocar,  
411 sobre-elevar, eu acho que nós temos na prefeitura órgãos que fazem determinados  
412 controles. Por exemplo, o controle da legalidade que foi suscitado pela Conselheira Lívia.  
413 Se há parecer favorável da PGM, acredito que o conselho tem que superar essas  
414 questões, muito embora tenha advogados aqui, eu também sou, mas eu procuro não  
415 adentrar neste mérito para não tornar a discussão como algo que eu possa achar que está  
416 certo, estar errado, porque este conselho é plural. Então, eu me somo com o conselheiro  
417 do DEMHAB e com as palavras do Conselheiro Felisberto. Se há uma questão de  
418 regularização, se há uma situação consolidada. É importante que o conselho tenha essa  
419 sensibilidade de colocar as questões da cidade acima dessas discussões que estão  
420 superadas pelos órgãos técnicos. Eu acho que o mérito do conselho se eleva no momento  
421 em que a gente define se vamos regularizar, se vamos levar mais tranquilidade para  
422 aquelas pessoas, se estão dentro das condições da lei, que a PGM provavelmente  
423 certificou que sim. É importante este relato do Conselheiro Sérgio, que foi minucioso,  
424 detalhado, esclarecedor. Então, quero fazer um apelo que a gente analise, que a gente vá  
425 ao mérito, porque essas pessoas estão lá há 24 anos. É isto que deve pesar para nós,  
426 essas questões menores que já estão definidas estão superadas. São essas as questões,  
427 Senhor Presidente. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**  
428 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheira Claudete, a senhora já se  
429 manifestou. Eu estou fazendo um apelo. A manifestação do seu processo, que não está na  
430 pauta, ela vai ocorrer quando o processo estiver na pauta. (Manifestação fora do  
431 microfone). Não é cercear, tanto que quem levantou a mão aqui eu estou passando a



432 palavra. Então, isso não é cercear. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**  
433 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Secretário, nós estamos cerceando o debate, a  
434 palavra, desde que nós tomamos posse neste conselho. **Maurício Fernandes, Presidente**  
435 **e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** É o seu  
436 ponto de vista e eu respeito. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**  
437 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Que está registrado e não tive resposta, Secretário.  
438 **Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do**  
439 **Sul – UFRGS:** Eu só quero reafirmar uma questão que várias vezes tem sido colocada  
440 aqui e eu acho que a gente precisa esclarecer. A questão técnica não se contrapõe à  
441 questão política. Se a questão política se contrapuser à questão técnica, nós estamos  
442 criando um inferno para nós mesmos. Ou a gente tem uma solução técnica que é técnica,  
443 ou a gente faz uma solução política. Eu estou falando de uma questão técnica e a questão  
444 técnica, nela está embutida a solução social. Não dá para a gente separar porque é  
445 técnico, porque é social. Eu acho que a gente tem que parar com essa divisão, porque não  
446 tem cabimento isso. A gente contempla na solução técnica a solução social, senão é uma  
447 monstruosidade. O que a gente faz aqui? Nós só damos soluções políticas para as coisas?  
448 Tudo o que a gente falou... Olha aí o que o Conselheiro Sérgio falou, foi uma solução  
449 política ou foi um parecer técnico? E por que é técnico se contrapõe ao social? Eu acho  
450 que temos que refletir sobre isso. E eu fico, realmente, constrangida quando se fala isso:  
451 “Ah, vocês os técnicos!” Como assim? A solução técnica tem embutida nela a questão  
452 social, ou ela é uma falácia! **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos**  
453 **Escritórios de Arquitetura - AREA:** Só quero esclarecer, porque eu li e não consegui  
454 explicar algumas coisas. Eu concordo um pouco com a Lívia. Eu não acho que isto seja um  
455 parecer técnico. Nós também estivemos na região, olhamos, tentamos harmonizar. Se eu  
456 não me engano, tem 480 metros e no outro sentido 360 metros. Eliminar este e deixar  
457 este, é aquilo que eu disse, lá tem mato e aqui está muito mais ocupado, que nesse  
458 gravame onde está o empreendimento existe uma ocupação aqui e aqui (slide). Eu queria  
459 entender o que tem a ver isto aqui com a regularização fundiária, que aí eu não consigo  
460 entender, porque é um gravame. Na teoria, o que aconteceu? Eu mostrei as resoluções  
461 antigas, não tinha toda esta ocupação. Com a deficiência de controle as pessoas foram  
462 edificando sobre um gravame. A justificativa do gravame eram aquelas que eu disse, é o  
463 tamanho da quadra, viabilizar o loteamento. Eu, se fosse o caso, até retiraria esse  
464 gravame, mas não tirava este aqui, que é uma avenida que está em crescimento, a  
465 Kraemer, e manteria essa ligação, eliminando essa quara de 300 e poucos metros. O que  
466 eu esqueci de mostrar é a proposta que está na CADAP dependendo da aprovação aqui  
467 da resolução. Se houver a resolução, é esse o processo dele. O gravame vai existir, ele só  
468 não pode edificar nessa região, que teria a rua para um futuro, se houvesse a  
469 desapropriação, ligar com este lado e ligar com o lado de lá. Só está preservando um  
470 gravame, ou seja, aqui ele não pode construir. Eu queria entender o que tem a ver com a  
471 regularização fundiária isso aí. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos**  
472 **Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Caro Caciano, eu fiquei  
473 preocupado até com a tua colocação, eu até estava vendo aqui as atribuições. Esses  
474 conselheiros formam uma pluralidade, se nós não vamos questionar e fiscalizar um  
475 parecer da PGM, um parecer de um colega... Então, não tem sentido! Vamos embora  
476 daqui! Com todo respeito, com toda a humildade, eu não ia falar, mas já que está aí, eu fui  
477 presidente do conselho na época deste processo. Assim, eu tinha e continuo tendo a  
478 humildade de entender que o poder público e o servidor público, o cargo em comissão erra  
479 e erra muito. Então, se a gente vem aqui para não questionar porque tem um parecer da



480 PGM, e eu coloco a PGM no mesmo status do parecer de um arquiteto. Quer dizer, a PGM  
481 tenta fazer um fechamento da questão legal, mas os arquitetos e os engenheiros, os  
482 técnicos em geral, eles também fazem uma avaliação do ponto de vista legal urbanístico,  
483 que na maioria das vezes a PGM nem saca sobre questões assim... Não vou falar aqui,  
484 mas várias questões. O entendimento da PGM é mais do ponto de vista da aplicação pura  
485 da lei. Agora, do ponto de vista da legislação urbanística como um todo, a gente sabe que  
486 deixa a desejar. Não é demérito à PGM, não entenda assim, mas são coisas muito  
487 complexas. Então, eu só queria colocar isso. Isso preocupa, porque se o entendimento do  
488 governo é este... Pô! É mais ou menos o que está acontecendo aqui, cada vez que se fala  
489 uma coisa séria... E eu fiquei chocado, aquele parecer que a colega Claudete leu, um  
490 parecer que podem discordar, mas excelente, competente e foi levado como chacota.  
491 Sobre este processo em especial, eu até vou me isentar, como eu presidi essa sessão,  
492 substituindo o secretário, mas eu queria fazer um histórico. Naquela época o entendimento  
493 que se tinha era que nós deveríamos cumprir o que a lei dizia, e tem milhares de  
494 resoluções demarcando o traçado viário, que por vários motivos, principalmente pela  
495 questão econômica, urbanística, não foram abertas, mas era um parâmetro de lei. Eu não  
496 sei, eu gostaria até de avançar nessa discussão, mas é complicado. Aí sim tem a questão  
497 legal do parâmetro, de lei e a questão real, mas assim, sempre o legal fica em um segundo  
498 plano quando o interesse econômico é maior. É como tu mesmo disseste, eles vão ficar  
499 mais 30 anos e não vão fazer a regularização, mas para tirar um traçado viário que é para  
500 beneficiar uma comunidade na época, nem tinha tanta ocupação, a gente tira fácil. Agora,  
501 para botar qualquer coisa que vai beneficiar, se for para inserir uma demarcação de um  
502 traçado para beneficiar essa comunidade, avo ser 30 anos. Eu vou me abster, porque não  
503 sei o que eu escrevi esse processo que passou. Obrigado. **Patrícia da Silva Tschoepke**  
504 **(Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Eu queria  
505 prestar um esclarecimento para que todos fiquem em harmonia. Assim, a Livia acabou de  
506 comentar das questões das decisões políticas. Todos os processos que passam neste  
507 conselho, inclusive, as resoluções, são encaminhadas por colegas técnicos, principalmente  
508 arquitetos. Eles têm as razões deles, eu entendo as razões do Sérgio, são válidas, assim  
509 como entendo as razões da colega que fez a análise. Gostaria que vocês mantivessem o  
510 respeito, assim como vocês pedem respeito, respeitem os nossos colegas técnicos que  
511 estão aqui. São colegas do município, concursados, que estão tentando fazer o melhor,  
512 tudo dentro da legalidade. Eu ouço acusações que às vezes não fazem sentidos, porque  
513 são técnicos. Nessa questão sobre a regularização fundiária, a gente precisa fazer as  
514 apresentações dos nossos procedimentos, porque assim, o licenciamento urbanístico é  
515 bem complexo, nem tudo é atendido nesta etapa. Existe uma sequência lógica das coisas.  
516 Então, eu acho extremamente importante que se dê andamento nos cursos para todo  
517 mundo ter conhecimento. Claro, estamos à disposição para esclarecer como é para o  
518 processo de licenciamento. Quanto à questão da desapropriação, hoje nós temos o marco  
519 legal, que é a lei da REURB, que fala que as pessoas são regularizadas como estão, onde  
520 nós podemos tirar elas é na parte de áreas de risco, as demais, a preferência máxima é  
521 que elas fiquem onde estão. Este é o intuito da lei, uma lei federal, que... (Manifestação  
522 fora do microfone). É isso. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de**  
523 **Planejamento Sete – RGP. 7:** primeiro, quero ir ao encontro do posicionamento da  
524 Arquiteta Livia, também não desconsiderando tudo que foi dito pelos colegas do município,  
525 dos técnicos, enfim, mas são pontos de vista diferentes, não é só na sociologia, na filosofia  
526 que nós temos pontos de vista diferentes. Claro, eu não sou da área, né, mas tem sim  
527 conceituação de cidade, de atendimento, de princípios, tem de interesses. Então, não é



528 uma acusação, é algo que é colocado na vida. Então, desconsiderar porque é funcionário  
529 da PGM será um pré-conceito. Também desconsiderar os colegas técnicos que aqui estão,  
530 mais o ponto de vista político que nós temos também não é. Fico tranquila em relação à  
531 questão da regularização, porque sei que isso é um direito assegurado. Então, vou no  
532 entender que a Arquiteta Lívia colocou, em consideração às questões do que está  
533 estabelecido nas normas do Minha Casa Minha Vida. E sim, talvez seja um pouco de  
534 exagero, até por se preocupar com questões como a dos bombeiros, essas coisas, porque  
535 para algumas pessoas realmente o importante é fazer o empreendimento, depois ir  
536 embora e a gente que vai ter que lutar. Só esta consideração. **Felisberto Seabra Luisi**  
537 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Mesmo uma decisão técnica  
538 é política, não há nada sem política. Tem política, tem ideologia, tem pensamento de  
539 cidade, mas também tem que se ouvir as pessoas que estão morando ali. Eu demorei a  
540 perceber, mas percebi sendo advogado há mais de 27 anos de regularização fundiária e  
541 lutando para a comunidade permanecer no seu lugar. Eu fui conselheiro da Temática de  
542 Habitação, Organização da Cidade e Desenvolvimento Ambiental do Orçamento  
543 Participativo. Então, eu vejo assim, a gente tem que ter uma consideração com as  
544 comunidades. Entendo a preocupação com a segurança, é evidente, mas nós também  
545 temos que nos preocupar porque esta é uma diretriz hoje, tem outras diretrizes na cidade  
546 (Inaudível – falha no microfone). Toda decisão técnica é política sim. (Falas  
547 concomitantes). **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**  
548 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Conselheiros, agradeço às diversas contribuições, que vão  
549 enriquecer muito o parecer de vista. Eu queria me somar ao pessoal que não vê problema  
550 entre a posição técnica e a posição política, porque não são excludentes. A gente sempre  
551 toma uma posição, seja técnica ou política, no caso de um planejamento urbano, que é o  
552 que estamos discutindo. Eu estive duas vezes na região, conversei com algumas pessoas,  
553 coloquei em discussão no FROP, pedi a liderança que conversassem com as pessoas  
554 exatamente daquela região. Então, agradeço às diversas contribuições e peço, se  
555 possível, que a gente possa passar para o outro processo, que também é importante.  
556 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
557 **Sustentabilidade - SMAMS:** Eu peço desculpas, o microfone parou de funcionar, eu não  
558 sei o que houve. Claudete, tu estavas inscrita. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**  
559 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu agradeço, Secretário. **Maurício**  
560 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
561 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado. Então, o processo 3.01 continua com o relator  
562 Sérgio, quando vier da PGM o relator terá a possibilidade de manter ou retificar a seu  
563 critério. **PROCESSO FICA EM CARGA AO RELATOR, AGUARDANDO AJUSTES DA**  
564 **PGM.** O item **3.02. EXPEDIENTE: 002.302078.00.9. INTERESSADO: Fundo de**  
565 **Investimento Phorbis. ASSUNTO: EVU. LOCAL: Av. das Indústrias, 1395. RELATOR**  
566 **RGP. 4 (distribuído em 07/08/2018). ENCAMINHAMENTOS: 1. Apresentado pelo**  
567 **empreendedor em 18/09/2018. CABE PEDIDO DE VISTA.** A Tânia vai relatar para a  
568 gente. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro –**  
569 **RGP. 4:** Boa noite a todos. O que eu fiz? Fiz um resumo dos tópicos mais relevantes  
570 dentro deste projeto, que é enorme e com certeza vários colegas vão pedir vista. Eu não  
571 vou me prolongar, porque o projeto já foi apresentado aqui. (Leitura de levantamento). Eu  
572 fiz um resumo do que achava mais interessante, é o meu primeiro parecer. Eu peguei tudo  
573 que achei interessante, o que causou dúvida. Vocês querem saber qual o meu parecer? A  
574 gente tem que dar, né. Assim, eu tenho muita dúvida de coisas que ficaram em aberto e eu  
575 não posso dizer que sou a favor. Realmente, é um empreendimento maravilhoso, o lugar é



576 muito lindo, mas tem muitas coisas que devem ser analisadas. Tenho certeza que os  
577 colegas vão pedir vista e analisar com outros olhos. Eu não posso dizer que aprovo,  
578 porque ainda estou muito em dúvida em relação a muitas coisas. Posso dar meu parecer  
579 depois? Não, meu parecer não é favorável porque ficaram muitas coisas em dúvida,  
580 mesmo lendo o projeto, não sei se é viável ou não, se vão fazer. **Claudete Aires Simas**  
581 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: QUESTÃO DE**  
582 **ORDEM.** Se tu não se sente segura em dar o parecer acho que ele pode ser designado  
583 para outro relator. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento**  
584 **Quatro – RGP. 4:** Muito bem. Então, tá. (Falas concomitantes). Realmente, eu não me  
585 sinto confiante para dar uma resposta. Então, devolvo o processo para ser redistribuído.  
586 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
587 **Sustentabilidade - SMAMS:** É um processo bem complexo, não se preocupe, é assim  
588 mesmo que a coisa funciona. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**  
589 **Direitos Humanos - ACESSO CDH: QUESTÃO DE ORDEM.** Presidente, eu acho que o  
590 parecer dela, conclusivo ou não, com as dúvidas, deve ser anexado nos autos. **Maurício**  
591 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
592 **Sustentabilidade - SMAMS:** O processo vem para cá completo. Então, o processo vai ser  
593 redistribuído na ordem. **PROCESSO REDISTRIBUÍDO PARA ANÁLISE E RELATO.** Agora  
594 vamos entrar no item 4, que é a votação das emendas e continuar a análise do regimento.  
595 **4. Debate e Votação das Emendas 1, 3 e 4, e da proposta de regimento.** Vamos  
596 começar a discutir, inclusive, a questão metodológica do regimento, lembrando que  
597 fizemos um acordo no início da reunião de ir até às 20h30min. A ideia do regimento eu vou  
598 colocar da seguinte forma. Todos receberam o espelho, que coloca as três emendas que  
599 não analisamos, somente depois de analisadas que vamos poder votar ou não o  
600 regimento, com emendas ou sem emendas. Nós fizemos uma espécie de destaque, até  
601 porque elas foram apresentadas de forma diferentes. Temos cada item em análise e na  
602 coluna da esquerda colocamos uma numeração com o objetivo de pautar uma organização  
603 para a votação. Por exemplo, o item 2 diz para votar junto com o 10, porque trata da  
604 mesma questão, devem ser analisadas juntas. A proposta é que o responsável pela  
605 emenda faça a defesa e outro colega que não entender favorável faça uma defesa de  
606 rejeição, aí vamos votando. **Livia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade**  
607 **Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** QUESTÃO DE ORDEM. Na última reunião que  
608 nós discutimos sobre o regimento, ficou no ar, porque começamos discutir no final da  
609 reunião a questão de se trabalharíamos a discussão do regimento a partir do regimento  
610 original. Isso ficou no ar e a gente não teve uma resposta. Como isso está de forma difícil  
611 de ser lida, eu gostaria de ter uma resposta meio explícita – Não vamos ler a partir do  
612 original! Vamos ler a partir do original! É para eu entender perfeitamente isso, porque para  
613 mim fica difícil. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**  
614 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Na reunião, isso consta em ata, foi dito que o  
615 regimento apresentado pela secretaria foi feito em cima do original, foi pego da original, o  
616 vigente e feitas adequações que julgam cabíveis em cima da mesma ordem, tudo em cima  
617 da original. Então, como é um projeto de alteração de regimento, as emendas foram  
618 apresentadas sobre o projeto de alteração do regimento. Este processo está para nós  
619 muito tranquilo. **Livia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do**  
620 **Rio Grande do Sul – UFRGS:** Secretário, eu entendo isso, entendo esta solução, mas não  
621 entendo isso como procedimento. Então, se a gente não vai trabalhar em cima do  
622 regimento original, eu quero deixar bem claro o meu desacordo com esse  
623 encaminhamento, porque eu não consigo de maneira alguma entender como que a gente



624 pode discutir sem referência. No meu entendimento deveria estar projetado o original para  
625 a gente poder fazer a discussão. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário**  
626 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Junto com a convocação  
627 foi enviado o regimento original e a proposta que segue exatamente a mesma condução. E  
628 a gente pode projetar aqui sem problema nenhum. **Claudete Aires Simas (Titular),**  
629 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** QUESTÃO DE ORDEM. Eu  
630 trouxe uma manifestação por e-mail, onde eu considero prejudicial a qualquer  
631 encaminhamento que seja aqui feito enquanto não respondido. O que se tem aqui é uma  
632 vergonha, uma contradição, porque foi colocado que seria votada uma base para a  
633 discussão, porque a emenda apresentada pelo SAERGS não correspondia aos artigos que  
634 nós tínhamos. Aí eu pego a primeira coisa que diz aqui, assim: “Art. 4º deve ser votado  
635 junto com a emenda nº 13”. Ou seja, aquele argumento que servia para uma justificativa  
636 agora não serve para outra. E a base de discussão, ou seja, eu acabei com a própria  
637 base, porque estou votando agora trechos. Só que antes disso eu coloco que nós temos  
638 que ter uma metodologia. Eu acho que a falda da Patrícia foi muito boa no sentido de que  
639 precisamos conhecer os fluxogramas, os procedimentos e as competências. Não tem  
640 como eu discutir regimento se eu não discutir o funcionamento da casa. Então, isso é  
641 primordial e antecede qualquer discussão de regimento. No e-mail, Secretário, quando o  
642 senhor tiver oportunidade de ler, que eu acho prejudicial que tenhamos qualquer  
643 continuidade aqui, sugiro, por exemplo, que o último regimento, que se levou um ano  
644 discutindo dentro da casa, este aqui não conseguimos discutir nem o cronograma, porque  
645 a gente não discute, apresentar não é discussão. O senhor indicar e mandar pela pauta  
646 não é discussão. Então, eu sugeri que pegassem as atas anteriores, que foi fruto de  
647 muitas discussão interna, de muita gente que já tinha muita propriedade, que seja  
648 repassada para cada conselheiro para a gente ter uma base de onde partir a discussão,  
649 porque vamos entender como é o regimento atual para entender o que precisamos mudar  
650 ou não. Eu coloquei no e-mail que não há regimento que subexista quando a gente não  
651 tem, na verdade, regras. A gente pode mudar o que quiser e vai continuar discutindo a  
652 mesma coisa se a gente não tem aqui o direito de fala e nem o direito de avaliação.  
653 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
654 **Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheira, o direito de fala a senhora acabou de exercer.  
655 **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**  
656 **CDH:** Uma em cinquenta. Eu posso contar nas atas em que eu peço e não consigo a fala.  
657 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
658 **Sustentabilidade - SMAMS:** Todas as pessoas que pedem recebem o direito de voz,  
659 inclusive, nós ficamos mais de uma hora discutindo um processo que, em tese, não  
660 precisaríamos e foi garantido que todos que quisessem se manifestassem. **Felisberto**  
661 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário,  
662 sugiro que a gente suspenda a reunião, porque não há condições os emocionais, porque  
663 tem pessoas que querem ver o jogo e querem ir no show do Roger Walters. Então, em  
664 respeito a isto, em respeito ao clima que a cidade está vivendo, solicito que a gente tenha  
665 esta compreensão. Já que não discutimos há tanto tempo o regimento, que a gente tenha  
666 pelo menos um ato de humanidade e de grandeza, para que a gente possa atender os  
667 anseios das pessoas. E eu como gremista estou lhe pedindo isso. (Risos). Segundo, quero  
668 ir ao encontro das palavras da Claudete. Secretário, desde o início propusemos que  
669 tivesse uma comissão de sistematização para que a gente pudesse sistematizar todas as  
670 colocações. O regimento não era do nosso agrado. Então, modificamos todo o regimento.  
671 Claro que a sequência numérica é uma questão adequação. E aqui está a prova, a



672 Claudete sacou muito bem. Entende, Secretário? Desculpa, mas nós estamos perdendo  
673 tempo por queda de braço desnecessário. Vamos sentar e ver os pontos de divergência.  
674 Nós estamos aqui para construir um conselho democrático, participativo e inclusivo e não  
675 queda de braço de quem tem razão e quem não tem. Era isso. Obrigado. **Maurício**  
676 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
677 **Sustentabilidade - SMAMS:** Assim, lembrando, foi apresentada uma proposta de  
678 alteração que a maioria absoluta repete os artigos e alguns modificam. A proposta aqui  
679 levantada de fazer uma comparação entre o regimento atual e a proposta de alteração,  
680 inclusive, já foi feita, não está aqui agora e não quero que isso cause prejuízo de  
681 interpretação. A gente pode trazer para o momento de votação. Quatro propostas de  
682 alteração foram feitas, uma nós já votamos, que era uma alteração completa, que se  
683 aquela alteração fosse aprovada, essas alterações que estão faltando nós deliberarmos,  
684 para aí sim deliberar que vamos aprovar ou não o regimento. Esta questão aqui é só  
685 emenda. A gente precisa ter noção de processo de alteração. Então, essas emendas 1, 3  
686 e 4 só entraram na pauta porque o substitutivo foi rejeitado. (Manifestação fora do  
687 microfone). Eu estou com a palavra, conselheira. A senhora diz que não fala, mas continua  
688 falando mesmo quando eu estou com a palavra, conselheira. (Manifestação fora do  
689 microfone). O processo de emendas 1, 3 e 4 é o que falta neste estágio para a gente  
690 deliberar. Se for rejeitado tudo isso aqui, a gente vai á votação da proposta concreta,  
691 formal, com calendário já vencido, e não há problema nisso, se nós vamos mudar o  
692 regimento. Isto aqui não é votação de regimento, é de emenda á proposta do regimento.  
693 Se essas emendas forem rejeitadas, aí vamos votar o regimento, a proposta de alteração  
694 do regimento. Se essas emendas forem aprovadas, a gente vai votar igual a proposta de  
695 regimento, nos artigos em que a emenda está aqui com essa redação. É essa a pauta.  
696 Nós temos uma proposta concreta do Conselheiro Felisberto, que é de encerrar a reunião.  
697 Eu vou colocar em votação, em mantendo até às 20h30min a gente avança na ordem do  
698 que temos pauta. Então, em votação, quem é favorável a encerrar a reunião que se  
699 manifeste. (Contagem de votos = 18 votos). Está encerra a reunião. **Término da reunião**  
700 **às 20 horas.**

701 **O áudio desta sessão encontra-se disponível na Secretaria Executiva.**

702

703

704

705

---

706 **Maurício Fernandes**

707 *Presidente*

708

709

710

711 **Ata aprovada na sessão plenária do dia 15 de janeiro de 2019, sem retificações.**

---

**Aline Brum de Lima**

*Secretária Executiva*

*Relatora*